



## PORTARIA N. 002/2021

*Dispõe sobre a representação do Centro de Mediação e Conciliação da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais na Comarca de Ribeirão das Neves*

A **Coordenadoria Local da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais em Ribeirão das Neves**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, incisos XXV, da Lei Complementar Estadual n. 65/2003 e artigo 5º, § 2º da Resolução n. 197 de 2019 publicada em 20/07/19,

**CONSIDERANDO** a implementação do Centro de Mediação e Conciliação da Defensoria Pública da Comarca de Ribeirão das Neves nos termos da Resolução n. 197 de 2019 publicada em 20/07/19,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 5º, § 2º da Resolução n. 197 de 2019 publicada em 20/07/19, **RESOLVE**:



**Art. 1º** - Dispensar, a pedido, o defensor público Lucas de Ávila Chaves Borges, MADEP n. 879, como representante do Centro de Mediação e Conciliação da Defensoria Pública da Comarca de Ribeirão das Neves

**Art. 2º** Nomear o defensor público Fábio Moises Iwamizu Silva, MADEP n. 907, como representante do Centro de Mediação e Conciliação da Defensoria Pública da Comarca de Ribeirão das Neves, nos termos do artigo 5º da Resolução 197.

**Art. 3º** - Esta Portaria será encaminhada ao Defensor Público-Geral para apreciação e aprovação em observância ao disposto na Lei Complementar n. 65/2003 e entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 08 de junho de 2021.

Publique-se.

Encaminhe-se ao Gabinete da Defensoria Pública-Geral.

Ribeirão das Neves, 09 de junho de 2021.

**HENRIQUE MATHEUS MARIANI SOSSAI**  
**DEFENSOR PÚBLICO – MADEP 850**  
**COORDENADOR LOCAL EM RIBEIRÃO DAS NEVES**